



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0783948/2019**

<b>PA COPAM Nº:</b> 22537/2019/001/2019	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Indeferimento		
<b>EMPREENDEREDOR:</b>	ÉLIO DE PAULA FILHO	<b>CPF:</b>	454.836.396-34
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	ÉLIO DE PAULA FILHO	<b>CPF:</b>	454.836.396-34
<b>MUNICÍPIO:</b>	PRADOS	<b>ZONA:</b>	RURAL
<b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b>			
• Localizado em área na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – área de amortecimento.			
<b>CÓDIGO:</b>  A-03-01-8	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):</b>  Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento.	<b>CLASSE</b>  2	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>  1
<b>CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  Geovane Paulo Braga	<b>REGISTRO:</b>  CREA-MG 113927/D		
<b>AUTORIA DO PARECER</b>  Vinícius Souza Pinto Gestor Ambiental	<b>MATRÍCULA</b>  1.398.700-3	<b>ASSINATURA</b>	
<b>De acordo:</b>  Fernando Baliani da Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental	  1.374.348-9		



### Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0783948/2019

O empreendedor **Élio de Paula Filho** atua no ramo minerário e pretende exercer suas atividades no município de Prados. Em 16/12/2019 foi formalizado na Supram Sul de Minas, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, de nº 22537/2019/001/2019, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

Durante a análise do processo, ocorreu a importação do arquivo ‘kml’ enviado pela consultoria, e referente a frente de lavra, na ferramenta IDE-SISEMA. Após isso foram habilitadas as diversas camadas de restrição ambiental disponível e foi constatado que o empreendimento está localizado na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (figura 1), zona de transição e, portanto, deveria ter assinalado essa opção durante o preenchimento do FCE Eletrônico.

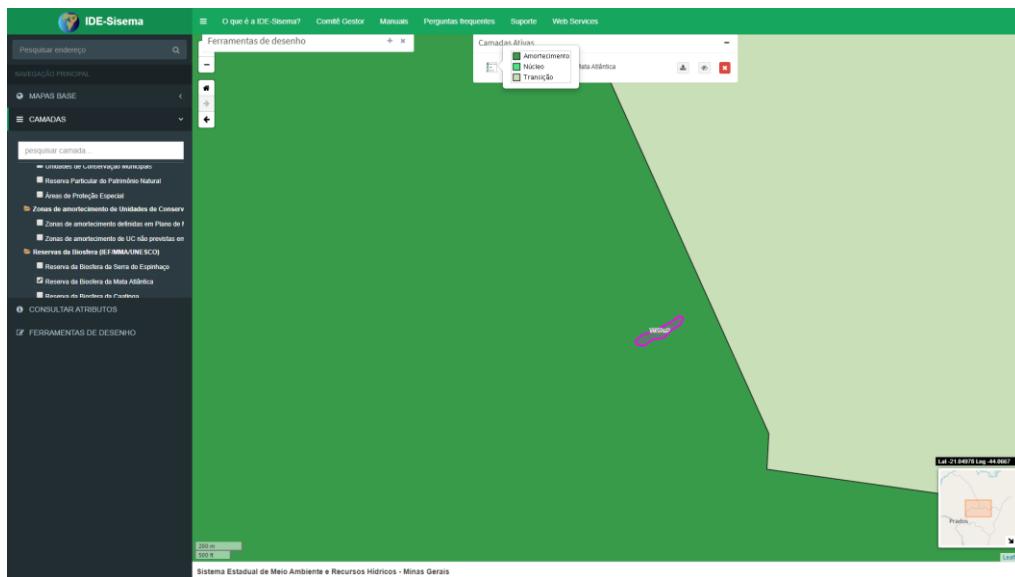


Figura 1: Frente de lavra (rosa) dentro da área da Reserva da Biosfera.

Como não foi assinalado que o empreendimento estava localizado dentro da Reserva da Biosfera, não foi apresentado o Termo de Referência para empreendimentos localizados em tal área.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes acima sugere-se o **indeferimento** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento **Élio de Paula Filho** para a atividade de A-02-07-0 Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, no município de **Prados**, por insuficiência técnica.